

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 979 - Carnaubais-RN, terça-feira, 26 de novembro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria Nº: 021 / 2019.

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) JOSÉ DE PEDRO DE MOURA FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE, a quantia 1,0 (UMA DIARIA), ao preço unitário de R\$ R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)., perfazendo a quantia de R\$ R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). para custeio com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de NATAL / RN, no período de 22 de novembro do decorrente ano , com o objetivo de participar do Seminário de qualificação, CNM E FUMERN PROMOVEM CAPACITAÇÃO SOBRE A OFICINA PLANO DIRETOR, o evento se realizar-se-á no Aram Imirá Plaza Hotel, localizado na Av. Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, Natal - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de Novembro de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº: 022 / 2019.

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) VICTOR ARABI BARBOSA PERES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, a quantia 1,0 (UMA DIARIA), ao preço unitário de R\$ R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)., perfazendo a quantia de R\$ R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). para custeio com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de NATAL / RN, no período de 22 de

novembro do decorrente ano , com o objetivo de participar do Seminário de qualificação, CNM E FUMERN PROMOVEM CAPACITAÇÃO SOBRE A OFICINA PLANO DIRETOR, o evento se realizar-se-á no Aram Imirá Plaza Hotel, localizado na Av. Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, Natal - RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de Novembro de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N°: 023 / 2019.

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) FRANCIMIR WANDERLEY DE FARIAS, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, a quantia 1,0 (UMA DIARIA), ao preço unitário de R\$ R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)., perfazendo a quantia de R\$ R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). para custeio com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de NATAL / RN, no período de 22 de novembro do decorrente ano , com o objetivo de participar do Seminário de qualificação, CNM E FUMERN PROMOVEM CAPACITAÇÃO SOBRE A OFICINA PLANO DIRETOR, o evento se realizar-se-á no Aram Imirá Plaza Hotel, localizado na Av. Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, Natal - RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de Novembro de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: DISP 41/2019 – PMA

Processo de Dispensa: 25.0023/2019 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: DISP 41/2019 – PMA

Fornecedor: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA - CNPJ: 13.536.641/0001-07, com o valor total de R\$ 902,24

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA /SUBSTITUIÇÃO DE PECAS, CONFORME CUSTO ESTIMADO NO ORÇAMENTO EM ANEXO, REALIZANDO REVISÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 25 de novembro de 2019

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 41/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA /SUBSTITUIÇÃO DE PECAS, CONFORME CUSTO ESTIMADO NO ORÇAMENTO EM ANEXO, REALIZANDO REVISÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	559,00000	-
2	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	37,34000	-
3	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	10,16000	-
4	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	72,27000	-
5	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	45,50000	-
6	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	20,32000	-
7	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	17,15000	-
8	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	4,00000	-

Valor Total R\$ 902,24

Carnaubais-RN, terça-feira, 25/11/2019.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO